



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL 23/2014

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 370, de 09 de Abril de 2012, Portaria n° 406, de 19 de Abril de 2012, e de acordo com as normas contidas na Organização Didática da Educação Superior (Revisão/Alteração Aprovada pela Resolução n° 18 – Conselho Superior/IF Baiano, 31 de Outubro de 2012) torna público o presente Edital para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Superiores de: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia, nas categorias: reopção de curso e transferência externa.

1. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1.1 - Poderá candidatar-se às vagas remanescentes dos Cursos Superiores de: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano, *Campus Santa Inês*, o graduando:

1.1.1 - Ingresso, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em curso de graduação do IF Baiano que pretenda **reopção** para os Cursos Superiores de: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano, *Campus Santa Inês*.

1.1.2 - Vinculado aos Cursos Superiores de: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia ou Bacharelado em Zootecnia, reconhecido pela autoridade competente, de outra Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, que pretenda **transferência externa** para os Cursos Superiores de: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia ou Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano, *Campus Santa Inês*, respectivamente.

1.1.3 - Ter cursado pelo menos 01 (um) semestre letivo no curso na Instituição de origem para se candidatar ao ingresso no 3º (terceiro) semestre, e 03 (três) semestres letivos no curso para ingresso no 5º (quinto) semestre.

1.1.4 - Estar regularmente matriculado na Instituição de origem.

1.1.5 - Ter sido aprovado em todas as disciplinas do primeiro período letivo.

1.2 - As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de reopção de curso e transferência externa para o 2º semestre do ano letivo 2014, com início das aulas e demais atividades letivas em 26 de janeiro de 2015.

2. DAS VAGAS

2.1 - As vagas oferecidas, por semestre, constam no quadro de vagas (Anexo I) que segue no final deste Edital.

2.2 - As vagas oferecidas são para ingresso no 3º (terceiro) ou 5º (quinto) semestre do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período de inscrições: 10 a 14/11/2014.

3.2 - Para formalizar a inscrição o candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo II) e os documentos constantes no item 3.3 na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Santa Inês*, no turno matutino (das 08hs às 12hs), no turno vespertino (das 14hs às 16hs) ou no turno noturno (das 19hs30min às 22hs), durante o período de inscrições. Endereço: BR 420 - Km 2,5 - Rodovia Santa Inês - Ubaíra - CEP: 45.320-000, S/N - Santa Inês - BA. Telefone: (73) 3536-1210 (Ramal 19).

3.2.1 - A entrega da ficha de inscrição e demais documentos deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por representante legal, devidamente constituído, ou enviados pelos correios, via SEDEX, com data de postagem até o dia 14/11/2014.

3.3 - Originais ou fotocópias legíveis autenticadas dos seguintes documentos devem ser entregues junto com a ficha de inscrição:

3.3.1 - Histórico escolar do curso de origem, contendo carga horária de cada componente curricular cursado, inclusive estágio ou outras atividades, com as respectivas notas obtidas.

3.3.2 - Comprovante de aprovação em exame de seleção pública, realizado pela Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, a qual está vinculado ou documento similar.

3.3.3 - Comprovação legal que regulamenta o curso de origem, quanto à autorização para funcionamento ou reconhecimento pela autoridade competente.

3.3.4 - Ementários e planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente carimbados e assinados pela Instituição de origem, com registro de carga horária total das aulas teóricas e práticas e bibliografias utilizadas, para fins de aproveitamento de disciplinas equivalentes.

3.3.5 - Declaração da Instituição de origem, informando que o candidato se encontra regularmente matriculado (atestado de matrícula atualizado).

3.3.6 - Documento de identidade (RG ou RIC) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.4 - A inscrição nas categorias de reopção de curso e transferência externa será imediatamente **indeferida**:

3.4.1 - Na ausência de qualquer documento solicitado nos itens 3.2 e 3.3.

3.4.2 - Não atender às exigências e determinações deste Edital.

3.4.3 - Se constatada falsidade ou irregularidade na documentação exigida para a obtenção da inscrição, podendo a Instituição adotar ainda outras medidas cabíveis.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - Serão considerados os seguintes critérios para o processo seletivo de reopção e transferência externa:

4.1.1 - Possibilidade de aproveitamento de, no mínimo, 03 (três) componentes curriculares cursados com êxito na Instituição de origem para o ingresso no 3º (terceiro) semestre do curso solicitado, e 06 (seis) componentes curriculares cursados com êxito na Instituição de origem para o ingresso no 5º (quinto) semestre do curso solicitado, de caráter eliminatório.

4.1.2 - Número de aproveitamentos, média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados e Instituição de origem, de caráter classificatório, conforme barema (Anexo III), constituindo segunda etapa do processo.

5. DO RESULTADO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

5.1 - O resultado será divulgado na página institucional - www.si.ifbaiano.edu.br, a partir do dia 15/12/2014.

5.2 - O candidato aprovado deverá se apresentar à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Santa Inês* no período de 12 a 16 de janeiro, após divulgação do resultado, das 08hs às 12hs, para a realização da matrícula institucional, munido da documentação exigida.

5.2.1 - A lista dos documentos necessários para a matrícula será divulgada junto com o resultado.

5.3 - Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula institucional poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

5.4 - Será imediatamente cancelada a matrícula institucional do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade na documentação exigida, para a obtenção da citada matrícula, podendo a Instituição adotar ainda outras medidas cabíveis.

5.5 - Perderá o direito à matrícula o candidato que:

5.5.1 - Estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.5.2 - Não comparecer ou deixar de entregar qualquer documento conforme estabelecido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Serão aproveitadas disciplinas já cursadas com aprovação se apresentarem conteúdo e carga horária compatível em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) com o Projeto Pedagógico dos Cursos Superiores de: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano, *Campus* Santa Inês.

6.2 - A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas na Internet e/ou em portarias da Diretoria do *Campus*, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Coordenação do Curso, pelo Colegiado do Curso, e pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus* Santa Inês, a quem caberá à decisão final.

Santa Inês, 10 de outubro de 2014.



Nelson Vieira da Silva Filho
Diretor Geral
IF Baiano, *Campus* Santa Inês



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
EDITAL 23/2014

ANEXO I

Quadro de Vagas

Quadro de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Geografia e do Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano, *Campus* Santa Inês.

Curso Superior	Nº de vagas remanescentes		Turno
	3º Semestre	5º Semestre	
Licenciatura em Biologia	07	06	Noturno
Licenciatura em Geografia	07	05	
Bacharelado em Zootecnia	25	22	Integral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
EDITAL 23/2014

ANEXO II

Ficha de Inscrição*

Nome completo do candidato:							
RG:		Órgão Emissor/UF:		Data de Expedição:			
CPF:		Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	Data de Nasc.:		
Endereço completo:							
Telefone:	DDD		Celular:	DDD			
E-mail:							
Instituição de origem:							
Curso de origem:							
Semestre em curso:							
Curso pretendido (Assinalar somente um)	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Biologia						
	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Geografia						
	<input type="checkbox"/> Bacharelado em Zootecnia						

* Preencher com letra de forma

Declaro, ao assinar a presente FICHA DE INSCRIÇÃO, estar ciente e de acordo com as condições abaixo, caso seja aprovado no processo seletivo para vagas remanescentes do IF Baiano, *Campus Santa Inês*:

1. O número de aproveitamento dos componentes curriculares realizados em outro curso e/ou outra Instituição será definido pelos Colegiados de Curso com base em regulamentos internos.
2. Ingressando no 3º ou 5º semestre, o graduando fica responsável pelo cumprimento dos componentes curriculares anteriores não cursados/aproveitados dentro do prazo máximo de integralização do curso pretendido.
3. As aulas dos Cursos de Licenciaturas em Biologia e Geografia são realizadas no período noturno (de segunda a sexta) e no período matutino ao sábado.
4. O Curso de Zootecnia é integral, e funciona de segunda a sexta.
5. Estarei sujeito a todas as alterações curriculares necessárias.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
EDITAL 23/2014

ANEXO III

Barema - Seleção

AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, aproveitáveis no curso pleiteado.	02 pontos por disciplina	
Média global dos rendimentos das disciplinas.	Média global	
AVALIAÇÃO DA ORIGEM *	PONTUAÇÃO	
Alunos oriundos do IF Baiano	20	
Alunos oriundos de outras IES	10	
TOTAL GERAL		

* Critério estabelecido para atendimento a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano (Resolução nº 18 – Conselho Superior/IF Baiano, 31 de Outubro de 2012).